



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: licitacao@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS N° 023/2017

O **MUNICÍPIO DE JUVENÍLIA(MG)**, torna público o extrato do contrato administrativo celebrado em face do desfecho do Pregão Presencial n°036/2017 – Processo Licitatório n° 015/2017, na forma que segue:

SINTESE DO OBJETO: “Seleção da proposta mais vantajosa objetivando **Registro de Preços** para a futura e eventual contratação de serviços de terceiros para realizar procedimentos de lavagem e higienização de veículos e máquinas que integram a frota municipal, conforme detalhado no termo de referência, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Transporte e Estradas vicinais.”

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUVENÍLIA – MG

CONTRATADA: SEBASTIANA DE SOUZA LOPO 01097648540 - CNPJ n° 15.485.101/0001-77

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 7.755,00 (Sete Mil Setecentos e Cinquenta e Cinco).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.01.01.04.122.0021.2015 – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito – 3.3.90.39.00 – Ficha 64 – Fonte 100 // 02.02.02.06.181.0020.2029 – Manutenção de convênio com a Polícia Militar – 3.3.90.39.00 – Ficha 146 – Fonte 100 // 02.04.01.12.122.0021.2039 – Manutenção das atividades administrativas em geral – 3.3.90.39.00 – Ficha 204 – Fonte 101 // 02.05.02.08.244.0040.2068 – Manutenção das atividades gerais de assistência – 3.3.90.39.00 – Ficha 100 – Fonte 100 // 02.05.02.08.244.0040.2068 – Manutenção das atividades gerais de assistência – 3.3.90.39.00 – Ficha 434 – Fonte 100 // 02.05.03.08.243.0040.2073 – Manutenção das atividades do Conselho Tutelar – 3.3.90.39.00 – Ficha 478 – Fonte 100 // 02.07.02.10.301.0006.2087 – Manutenção dos veículos do setor de Saúde – 3.3.90.39.00 – Ficha 597 – Fonte 102 // 02.09.03.26.782.0008.2106 – Manutenção de estradas vicinais – 3.3.90.39.00 – Ficha 772 – Fonte 100 // 02.04.02.12.361.0024.2044 – Manutenção das atividades do Transporte Escolar – 3.3.90.39.00 – Ficha 235 – Fonte 101 // 02.01.01.04.122.0020.2014 – Manutenção das atividades da Guarda Municipal – 3.3.90.39.00 – Ficha 57 – Fonte 100

VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 20.06.2017 a 20.06.2018

Prefeitura Municipal de Juvenília, 20 de Junho de 2017

Adailton Rodrigues de Souza
Pregoeiro Oficial do Município
Portaria n° 014, de 02.01.2017